

Id:05D512F9B9DC29C7

GABINETE DO
PREFEITOPREFEITURA DE
**REDENÇÃO DO
GURGUEIA**
Nossa terra, nossa gente, nossa riqueza!

PORTARIA Nº 73/2026

Dispõe sobre a rescisão de contrato temporário e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a natureza precária e temporária do vínculo firmado;

CONSIDERANDO o interesse público na reorganização administrativa, a adequação do quadro funcional, bem como a determinação do Tribunal de Contas do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, por motivo de interesse público devidamente justificado, o contrato administrativo temporário firmado com **ZERIVAN ALVES MARTINS**, inscrito no CPF nº 017.860.713-47, ocupante do cargo de VIGIA.

Art. 2º Determinar ao setor competente que proceda às anotações de praxe, bem como à apuração e quitação de eventuais verbas devidas, na forma da legislação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.
Redenção do Gurgueia - PI, em 28 de abril de 2026.ARLEI FIGUEIREDO
BORGES:01948456303
303
Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
Dados: 2026.04.28 16:38:36 -03'00'**ARLEI FIGUEIREDO BORGES**
Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia-PI

Id:0471CD815C5229C8

GABINETE DO
PREFEITOPREFEITURA DE
**REDENÇÃO DO
GURGUEIA**
Nossa terra, nossa gente, nossa riqueza!

PORTARIA Nº 74/2026

Dispõe sobre a rescisão de contrato temporário e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a natureza precária e temporária do vínculo firmado;

CONSIDERANDO o interesse público na reorganização administrativa, a adequação do quadro funcional, bem como a determinação do Tribunal de Contas do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, por motivo de interesse público devidamente justificado, o contrato administrativo temporário firmado com **JOÃO VITOR ROSENDO ALEXANDRE**, inscrito no CPF nº 098.769.303-46, ocupante do cargo de VIGIA.

Art. 2º Determinar ao setor competente que proceda às anotações de praxe, bem como à apuração e quitação de eventuais verbas devidas, na forma da legislação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.
Redenção do Gurgueia - PI, em 28 de abril de 2026.ARLEI FIGUEIREDO
BORGES:01948456303
6303
Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
Dados: 2026.04.28 16:43:32 -03'00'**ARLEI FIGUEIREDO BORGES**
Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia-PI

Id:030E8808FEC829C9

GABINETE DO
PREFEITOPREFEITURA DE
**REDENÇÃO DO
GURGUEIA**
Nossa terra, nossa gente, nossa riqueza!

PORTARIA Nº 75/2026

Dispõe sobre a rescisão de contrato temporário e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a natureza precária e temporária do vínculo firmado;

CONSIDERANDO o interesse público na reorganização administrativa, a adequação do quadro funcional, bem como a determinação do Tribunal de Contas do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, por motivo de interesse público devidamente justificado, o contrato administrativo temporário firmado com **JOELSON FERNANDES BARBOSA**, inscrito no CPF nº 084.724.143-29, ocupante do cargo de VIGIA.

Art. 2º Determinar ao setor competente que proceda às anotações de praxe, bem como à apuração e quitação de eventuais verbas devidas, na forma da legislação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.
Redenção do Gurgueia - PI, em 28 de abril de 2026.ARLEI FIGUEIREDO
BORGES:01948456303
303
Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
Dados: 2026.04.28 16:49:39 -03'00'**ARLEI FIGUEIREDO BORGES**
Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia-PI

Id:01AB4290A13E29CA

GABINETE DO
PREFEITOPREFEITURA DE
**REDENÇÃO DO
GURGUEIA**
Nossa terra, nossa gente, nossa riqueza!

PORTARIA Nº 76/2026

Dispõe sobre a rescisão de contrato temporário e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a natureza precária e temporária do vínculo firmado;

CONSIDERANDO o interesse público na reorganização administrativa, a adequação do quadro funcional, bem como a determinação do Tribunal de Contas do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, por motivo de interesse público devidamente justificado, o contrato administrativo temporário firmado com **ARAGONES ALVES GOMES**, inscrito no CPF nº 022.435.751-40, ocupante do cargo de VIGIA.

Art. 2º Determinar ao setor competente que proceda às anotações de praxe, bem como à apuração e quitação de eventuais verbas devidas, na forma da legislação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.
Redenção do Gurgueia - PI, em 28 de abril de 2026.ARLEI FIGUEIREDO
BORGES:01948456303
56303
Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
Dados: 2026.04.28 16:52:51 -03'00'**ARLEI FIGUEIREDO BORGES**
Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia-PI